

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar, nos termos do próprio texto do Art. 18, Inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021, tem como objetivo apresentar a viabilidade técnica e econômica para prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE. O propósito fundamental desta prestação de serviços e fornecimento de peças é garantir a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos utilizados no desempenho das atividades desta autarquia municipal, pois sua constante utilização para deslocamento de equipes, transporte de equipamentos e materiais, torna-se imprescindível que as peças e acessórios estejam em perfeitas condições, a fim de evitar paralisações e prejuízos nas operações;

O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação: considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público) - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A prestação de serviços e de manutenção de veículos com fornecimento de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência nas operações de manutenção preventiva e corretiva da frota. Esta necessidade é fundamentada na observância do interesse público, considerando que a frota desempenha um papel crucial na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à população de Limoeiro do Norte/CE.

O uso intensivo dos veículos da frota própria e/ou vinculada nos serviços pertinentes às atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer a manutenção corretiva e preventiva, a fim de mantê-los sempre em perfeitas condições de uso, para tanto, o fornecimento de peças para reposição nos veículos, assim como os serviços de manutenção, é de extrema e essencial necessidade para garantir uma maior vida útil dos veículos.

É de responsabilidade do SAAE manter em perfeitas condições de utilização a frota de veículos, carros e motocicletas, para suas atividades, possibilitando o aumento de vida útil,

no que se refere à manutenção e conservação, assim como dispor de prestação de serviços de manutenção e acessórios/peças necessários para mantê-los em perfeito uso de funcionamento. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade e a quantidade da prestação de seus serviços à população, ao menor preço possível.

Além disso, os serviços de manutenção e suas peças instaladas, não influenciam apenas na boa performance dos veículos, mas também na sua segurança ao dirigir e trafegar com os equipamentos de trabalho, tronando importantíssimo essa garantia. Por isso, busca-se serviços e peças de qualidade, por exemplo, serviços de manutenção e peças que compõem os freios, que almeje oferecer o melhor preço, sem comprometer a propriedade, a confiabilidade, a continuidade deste objeto. Portanto, a justificativa para a contratação desse objeto se baseia na necessidade de garantir a operacionalidade e a segurança dos veículos utilizados pela autarquia, visando a prestação de um serviço de excelência à comunidade.

A necessidade de contratação origina-se da exigência imprescindível de prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças e acessórios para veículos automotores (carros e motocicletas) pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte (SAAE), sendo uma necessidade crucial para garantir a eficiência e continuidade das operações da empresa. Uma frota de veículos bem conservada transmite uma imagem de profissionalismo e cuidado com os recursos públicos, contribuindo para uma boa identidade visual ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte (SAAE) e causando o reconhecimento do órgão pela população. Essa contratação é um investimento fundamental para garantir a eficiência operacional, a segurança dos funcionários e a qualidade dos serviços prestados à população. Essa necessidade se justifica por diversos fatores:

- **Vida útil dos veículos:** A utilização constante dos veículos em diversas condições, como transporte de materiais, equipamentos e pessoal, resulta no desgaste natural de peças e componentes. A substituição regular dessas peças é essencial para evitar quebras inesperadas e prolongar a vida útil da frota.
- **Prevenção de acidentes:** A manutenção preventiva garante que os veículos estejam em condições seguras de funcionamento, reduzindo o risco de acidentes que podem causar danos materiais, ferimentos a funcionários e interrupção dos serviços.
- **Cumprimento de normas de segurança:** A legislação brasileira exige que os veículos sejam submetidos a vistorias periódicas e mantenham as condições de segurança em dia. A falta de peças e acessórios pode impedir que os veículos sejam aprovados nessas vistorias.
- **Disponibilidade dos veículos:** Veículos com peças defeituosas ou faltantes podem ficar indisponíveis para as atividades do SAAE, impactando diretamente na prestação dos serviços de água e esgoto.
- **Redução de custos:** A manutenção preventiva, realizada de forma adequada, evita reparos mais complexos e custos mais elevados no futuro. Além disso, veículos bem conservados apresentam menor consumo de combustível e óleo.
- **Aumento da produtividade:** Veículos em bom estado de conservação garantem maior agilidade e eficiência nas operações, permitindo que os funcionários desempenhem suas tarefas de forma mais rápida e segura.

3. Área requisitante e Previsão no Plano de Contratações Anual: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Dotação Orçamentaria: 1401.171221701 2.082; Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica; sub elemento de despesa: 33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos / 3.3.90.30.00; Material de consumo; Sub elemento 3.3.90.30.39 - Material para manutenção de veículos; Fonte de Recurso: 1753000000, Taxas, contribuições e preços públicos com recursos do SAAE - LNO, consignado na Lei Orçamentária Anual.

4. Estimativas das quantidades para a contratação: de modo a possibilitar economia de escala - (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A Definição para a estimativa das quantidades a serem contratadas foram realizadas com parâmetros previstos com base nas especificações técnicas definidas de serviços de manutenção e reposição de peças, assim como na quantidade necessária das prestações de serviços e de peças e acessórios (pneus, baterias e etc.) destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, após levantamento característicos de suas especificações e quantidades estimadas pelo setor de Transporte do SAAE, e orçamento que contempla os custos com serviços e fornecimento dos referidos produtos, conforme descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MED	QUANTIDADES
01	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças em geral a ser concedido em percentual de desconto sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico AUDATEX ou outro similar ou superior	HORAS	1.000
		UNIDADE	DE ACORDO COM A DEMANDA
02	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças em geral a ser concedido em percentual de desconto sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras/fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico AUDATEX ou outro similar ou superior	HORAS	500
		UNIDADE	DE ACORDO COM A DEMANDA
03	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS - Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças em geral a ser concedido em percentual de desconto sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico AUDATEX ou outro similar ou superior	HORAS	1.000
		UNIDADE	DE ACORDO COM A DEMANDA

(*) CONSIDERADOS CATEGORIA CARROS LEVES: GOL, PAMPA, ESTRADA E SANTANA
CATEGORIA CARROS MÉDIO: GMC HODA, L-200 E D-20

Toda demanda requisitada pelo responsável do setor de transportes do SAAE, vem da seguinte relação de veículos automotores abaixo.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS/CARROS/MOTOCICLETAS/OUTROS

SEQ	CATEGORIA	PLACA	MODELO	MARCA	ANO
1	CARRO	OSS-7794	GOL 1.6	VOLKSWAGEM	2013
2	CARRO	HUQ-5568	PAMPA 1.8 L	FORD	1995
3	CARRO	PNK-4313	STRADA HD WK	FIAT	2018
4	CARRO	PNR-0944	STRADA HD WK	FIAT	2018
5	CARRO	KLK-2051	HONDA CMC	HONDA	2004
6	CARRO	HYQ-5B45	L-200	MITSUBISHI	2007
7	CARRO	KIT-4718	SANTANA I	VOLKSWAGEM	2003
8	CARRO	JFP-6B75	SANTANA II	VOLKSWAGEM	2004
8	CARRO	JFP-6B75	SANTANA II	VOLKSWAGEM	2004
9	CARRO	HUS-7L07	D-20	CHEVROLET	1995

SEQ	CATEGORIA	PLACA	MODELO	MARCA	ANO
1	MOTOCICLETA	HVF-0427	CG-125	HONDA	1998
2	MOTOCICLETA	HVF-0E07	CG-125 CARGO	HONDA	1997
3	MOTOCICLETA	HUI-9297	CG-125 TINTAN	HONDA	1997
4	MOTOCICLETA	HVF-0467	CG-125 TINTAN	HONDA	1997
5	MOTOCICLETA	HWS-3072	CG-125 TINTAN KS	HONDA	2003
6	MOTOCICLETA	HGX-5937	CG-125 TINTAN KS	HONDA	2003
7	MOTOCICLETA	HXI-0381	CG-125 TINTAN KS	HONDA	2002
8	MOTOCICLETA	HYN-0861	CG-125 TINTAN KS	HONDA	2004
9	MOTOCICLETA	OCN-0319	CG-150 FAN	HONDA	2011
10	MOTOCICLETA	PNK-2814	CG-160 START	HONDA	2018
11	MOTOCICLETA	PNK-2834	CG-160 START	HONDA	2018
12	MOTOCICLETA	POC-1019	CG-160 START	HONDA	2017
12	MOTOCICLETA	POC-1399	CG-160 START	HONDA	2017
13	MOTOCICLETA	POC-2119	CG-160 START	HONDA	2017
14	MOTOCICLETA	POY-5750	CG-160 START	HONDA	2017
15	MOTOCICLETA	HWS-3062	NXR 125 BROS KS	HONDA	2003
16	MOTOCICLETA	OSE-0267	NXR 125 BROS KS	HONDA	2013
17	MOTOCICLETA	OSE-0637	NXR 125 BROS KS	HONDA	2013
18	MOTOCICLETA	OSE-0977	NXR 125 BROS KS	HONDA	2013
19	MOTOCICLETA	OSO-6075	NXR 125 BROS KS	HONDA	2013
20	MOTOCICLETA	OSO-9035	NXR 125 BROS KS	HONDA	2013
21	MOTOCICLETA	50CC	SHINERAY	SHINERAY	-

4.1 Da justificativa do aumento da demanda e aumento do valor estimado no PCA.

Tendo em vista, que a previsão do valor a ser gasto com a contratação de prestação de serviços e de manutenção de veículos e aquisição de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024/2025, está com um valor estimativo de R\$ 50.400,00 para aquisição de peças de motocicletas, R\$ 113.400,00 para aquisição de peças de carros e R\$ 180.000,00 para serviços de manutenção em toda frota, verificou-se que há uma demanda bem superior para o caso de aquisições de peças, seja de carro ou de moto.

Com base na estimativa passada pelo setor de transporte do SAAE, o valor da contratação deverá ser alterado, pois analisando o processo anterior, por menor preço, N° 29010001/2025PE, na qual foi revogado, verifica-se que o valor global, somente para aquisições de peças de motos e carros, com todos os itens especificados, era de R\$ 562.891,49. Ou seja, aconteceu um provável erro de planejamento, na qual o valor atribuído não condiz com a realidade da demanda.

Sendo assim, o valor tratado como referência para contratação será vindouro das pesquisas de preços a partir do próprio Documento de Formulação de Demanda (DFD), assinado pela autoridade competente.

Conforme estabelecido pelo Art. 16, Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, onde há previsão, durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente, onde houve a necessidade de aumentar a demanda, por conta dos levantamentos das necessidades atuais ou erros de planejamento.

Para aquisição de peças de motos e carros, foram identificadas necessidades já previstas inicialmente, porém não valorizada no PCA, indicando um provável erro de planejamento, pois todos os processos anteriores já tinham valores bem superiores aos direcionados no plano, exigindo assim, uma readequação do Planejamento de Contratação Anual, para essas necessidades.

Há também um aumento na quantidade de produtos pelas necessidades dos serviços de manutenção a serem executados, pois a quantidade inicialmente prevista era insuficiente para atender adequadamente às necessidades identificadas, tendo assim aumentado a demanda operacional que exigem uma quantidade maior. Sendo assim, para não sofrermos atrasos com insuficiente demanda, resultando em um custo unitário menor e, consequentemente, prejuízo na contratação, para ter a maior eficiência na utilização dos recursos públicos, o aumento das quantidades pode ser necessário para garantir o pleno alcance dos objetivos da contratação e a efetividade das políticas públicas.

5. Levantamento de mercado/Análises das soluções: A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação) - (inciso VI do § 1º art. 18 da Lei 14.133.

Este levantamento de mercado busca identificar as principais soluções de contratação prestação de serviço de manutenção e para a aquisição de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, para o exercício de 2025.

Principais Soluções de Contratação:

- Contratação direta com o fornecedor: Aquisição direta de peças e acessórios automotivos de fabricantes ou distribuidores autorizados.
- Contratação através de terceirização: Utilização de uma empresa terceirizada para gerenciar a manutenção e fornecimento de peças sob demanda.
- Consórcio de fornecedores: Participação em consórcio de compras para obtenção de melhores preços e condições de fornecimento.
- Contratação por meio de licitações: Realização de pregão eletrônico para a escolha da melhor proposta em termos de preço e garantia de entrega.
- Formas alternativas de contratação: Como o leasing de peças e acessórios ou contratos de manutenção que incluam fornecimento de peças.

Avaliação da Solução Mais Adequada:

- Após análise das soluções disponíveis, a contratação por meio de licitações, especificamente através de pregão eletrônico, se mostra a mais adequada para atender as necessidades. Esta modalidade permite maior transparência, competitividade e a obtenção de melhores preços para as peças e acessórios necessários à frota.
- O pregão eletrônico facilita a participação de um número expressivo de fornecedores, promovendo uma competição saudável e a possibilidade de melhores condições de fornecimento.
- Esta abordagem garante o alinhamento com os princípios da Lei 14.133 de 2021, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência e isonomia. Como se trata de fornecimento comum, não se mostra necessário um levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis. Para fins de orçamentação e análise de vantagens da solução, deverá ser priorizado os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao (pesquisas com fornecedores). Também deverá ser realizada análise crítica dos **PERCENTUAIS DE DESCONTOS** coletados, no valor da hora trabalhada e das peças instaladas, verificando a razoabilidade da aferição do melhor DESCONTO, com a desconsideração dos DESCONTO inexecutáveis ou excessivamente elevados. Nos casos em que não foi possível o cumprimento integral dos parâmetros, os mesmos serão devidamente justificados.

Para atender à necessidade de prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios (pneus, baterias, entre outros) destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, após levantamento característicos de especificações e quantidades estimadas pelo setor de Transporte do SAAE, e orçamento que contempla os custos com aquisição dos referidos produtos, conforme descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MED	V. HORA R\$ TRABALH	(%) DESC MIN ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
01	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES – Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças em geral a ser concedido em percentual de desconto sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras fabricantes, com a opção de utilizar o software	1.000 HORAS	R\$ 148,26	10,02%	R\$ 148.260,00
		Fornecimen to peças	Referência peças: tabelas das montadoras /Fabricantes,		R\$ 100.000,00

	de orçamento eletrônico AUDATEX ou outro similar ou superior		AUDATEX ou outro similar ou superior		
02	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS – Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças em geral a ser concedido em percentual de desconto sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras/fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico AUDATEX ou outro similar ou superior	500 HORAS	R\$ 221,48	10,02%	R\$ 110.740,00
		Fornecimento de peças	Referência peças: tabelas das montadoras /Fabricantes, AUDATEX ou outro similar ou superior		R\$ 100.000,00
03	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS – Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças em geral a ser concedido em percentual de desconto sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico AUDATEX ou outro similar ou superior	1.000 HORAS	R\$ 109,26	16,00%	R\$ 109.260,00
		Fornecimento de peças	Referência peças: tabelas das montadoras /Fabricantes, AUDATEX ou outro similar ou superior		R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL					668.260,00

O valor estimado para prestação de serviços de manutenção de veículos e aquisição dos produtos (peças e acessórios) foi apurado pela média dos valores obtidos nas pesquisas de preços solicitadas, para obtermos a estimativa, que tendo como parâmetro essas pesquisas de preços realizadas, contemplou-se o valor médio estimado em percentual de 10,02% por cento para aquisição de peças de carro pequenos e médios e 16,00% por cento para compra de peças de motocicletas, conforme dados demonstrados acima.

Assim como para aquisição, as pesquisas de preços para serviços, podem ser observadas no mapa, na qual obtivemos o valor estimado de R\$ 148,26/hora para serviços em carros leves, R\$ 221,48/hora para serviços em carros médios e R\$ 109,260 para serviços em motocicletas.

Com esses resultados, considerando que foi estudado os valores estimados necessários de R\$ 100.000,00 para aquisição de peças de cada categoria (carros leves, carros médios e motocicletas) e o quantitativo de 1.000 horas para serviços em carros leves, 500 horas para serviços em carros médios e 1.000 horas para serviços em motocicletas, apuramos o montante de **R\$ 668.260,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais)**.

Para a estimativa dos preços de mercado, com relação ao valor da hora trabalhada, o setor de compras do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - LNO/CE, se utilizou de sistema locado de cotação de preços, por meio do Sistema M2A Tecnologia, através da Pesquisa de preços nº 202504220001, para obtenção de preços no âmbito de órgãos públicos, mais precisamente, portais governamental de contratações e compras, conforme mapa apurado, as contratações similares de outros entes públicos, tendo assim sido respeitado o estabelecido no Decreto municipal nº 418 de 28 de Abril de 2023 e art. 5º, IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021. O Valor estimado para contratação dos serviços (hora trabalhada) será no valor total de **R\$ 368.260,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)**.

Utilizou-se para obtenção dos percentuais de desconto no âmbito de órgãos públicos, sítio eletrônico do Tribunal de Contas – do Estado – TCE / Ceará:

[https://municipios-](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230632/licit/167879)

[licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230632/licit/167879](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230632/licit/167879)

[https://municipios-](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/212268/licit/156292)

[licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/212268/licit/156292](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/212268/licit/156292)

[https://municipios-](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/234010/licit/169694)

[licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/234010/licit/169694](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/234010/licit/169694)

[https://municipios-](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230575/licit/167845)

[licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230575/licit/167845](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230575/licit/167845)

[https://municipios-](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/222521/licit/162857)

[licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/222521/licit/162857](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/222521/licit/162857)

[https://municipios-](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229161/licit/167130)

[licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229161/licit/167130](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229161/licit/167130) em:

CIDADES: GRANJEIRO-CE, PROCESSO: Licitação: 2024.04.02.2/2024; VARJOTA-CE, PROCESSO: Licitação: 009.23-PE-DIV/2023; PINDORETAMA-CE, PROCESSO: Licitação: 06.05.02/2024PE/2024; MASSAPÊ-CE PROCESSO: Licitação: 1050301/2024; ALTANEIRA-CE, PROCESSO: Licitação: 2023.09.21.1/2023 e GUARACIABA-CE, PROCESSO: Licitação: 004/2024-SEGOV, conforme MAPA apurado em Percentuais, com fornecimento de produtos à órgãos públicos, como foi constatado por meio da pesquisa de dados realizadas através de sítios eletrônicos governamentais e portal de licitações do TCE, tendo assim sido respeitado o estabelecido no Decreto municipal nº 418 de 28 de Abril de 2023 e art. 5º, IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

Da justificativa de compra por Percentual de Desconto

Os serviços de manutenção e a compra de peças de veículos por percentual de desconto pode ser justificada por diversos fatores, tanto para o comprador quanto para o vendedor, a previsibilidade de custos ao negociar um **percentual de desconto fixo**, o comprador pode ter uma melhor previsibilidade dos custos de prestação de serviços e aquisição das peças, independentemente das variações de preço no mercado. Isso facilita o planejamento financeiro e o controle do orçamento.

A previsão da licitação para o critério de julgamento ser por **maior percentual de desconto** sobre o tipo de serviço de manutenção e Tabela/Catálogo do fabricante (montadoras) de peças originais e genuínas de reposição de primeira linha, pelo sistema AUDATEX, trazendo economia em larga escala para empresas com grandes frotas de veículos ou oficinas mecânicas que prestam serviços e compram peças em grande volume, podendo negociar um percentual de desconto que resultará em economias significativas a longo prazo.

O percentual de desconto pode ser aplicado a diferentes tipos de serviços e peças, o que oferece flexibilidade ao comprador para adquirir o que precisa, sem se preocupar com preços individuais. A negociação por percentual de desconto pode ser mais transparente do que a negociação de preços individuais, pois o comprador tem uma visão clara do desconto que está recebendo, pois, a oferta de descontos percentuais pode ser uma estratégia eficaz para fidelizar clientes, especialmente aqueles que compram peças e contratam serviços com frequência ou em grande volume.

- **Redução de custos de estoque:** Ao vender peças em maior volume, o vendedor pode reduzir os custos de estoque e otimizar a gestão do inventário.
- **Redução de custos de serviços:** Ao comercializar serviços de manutenção de veículos em maior volume, o prestador pode reduzir os custos na sua máxima otimização, sem prejuízo.
- **Competitividade:** Oferecer descontos competitivos pode ajudar o vendedor a se destacar da concorrência e atrair novos clientes.
- **Outros fatores:**
- Em licitações públicas, por exemplo, é comum que a compra de peças seja realizada por meio de percentual de desconto sobre tabelas de preços de fabricantes, como forma de garantir a transparência e a competitividade do processo.
- A utilização de tabelas de preços de sistemas como o Audatex, também são muito comuns para que se tenha um valor de referência, e a partir deste valor, se aplique os descontos.

Desta forma a licitação para contratação de serviços de manutenção e compra de peças de veículos **por percentual de desconto** pode ser uma estratégia vantajosa para ambas as partes, oferecendo benefícios como previsibilidade de custos e economia. Um desconto percentual reduz o preço final da compra, permitindo que o consumidor gaste menos dinheiro e com os descontos, o consumidor pode adquirir mais produtos ou serviços com o mesmo orçamento, podendo tornar produtos de marcas renomadas ou de alta qualidade mais acessíveis, sendo vantajoso para ambas as partes, desde que seja feito de forma consciente e estratégica tendo preços mais competitivos para obter maior descontos garantindo a contratação com segurança.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção visa descrever os requisitos fundamentais da contratação, necessários à escolha da solução mais adequada para a prestação e serviços de manutenção de veículos e aquisição de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE. A descrição dos requisitos considera critérios de legalidade, sustentabilidade e qualidade, de modo a garantir a eficiência e a transparência do processo licitatório.

Requisitos Gerais:

- As peças e acessórios (pneus, baterias, entre outros) deverão ser novos, sem uso anterior, e estar dentro do período de validade de garantia do fabricante;
- Os serviços de manutenção deverão ser de primeira qualidade, executados por profissionais experientes para determinada solicitação;
- Deverão atender aos padrões de qualidade e segurança reconhecidos pelo setor automotivo;
- Os produtos deverão ser entregues com a documentação que permita a rastreabilidade da aquisição, incluindo nota fiscal e certificado de garantia.

Requisitos Legais:

- Conformidade com as regulamentações nacionais pertinentes à venda e ao fornecimento de peças automotivas;

- Conformidade com as regulamentações nacionais pertinentes às prestações de serviços de manutenção automotiva e ciclomotores;
- Todos os serviços deverão obedecer às normas vigentes de segurança e desempenho estabelecido por órgãos oficiais competentes;
- Todos os produtos deverão obedecer às normas vigentes de segurança e desempenho estabelecidas por órgãos oficiais competentes.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por peças que aumentem a eficiência energética dos veículos.
- Serviços de manutenção com práticas voltadas à sustentabilidade e menor degradação possível do meio ambiente;
- Utilização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção e logística.

Requisitos da Contratação:

- Os produtos terão que ter alta durabilidade, compatível com veículos da frota, alta capacidade de absorção de impactos, compatível com veículos;
- Os serviços de manutenção deverão ser confiáveis e garantidos pelos profissionais;
- Os serviços devem ser compatíveis com a frota e necessidade do SAAE;
- Alta condutividade, preferencialmente como alguns materiais (peças) em cobre; resistente a desgastes, adequado ao sistema de direção entre outros
- Alta eficiência energética, compatível com o sistema elétrico e com aderência, com certificações de segurança e qualidade das peças e acessórios.

(*) *todo material necessário à manutenção preventiva e corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA, que, face às obrigações assumidas, deverá dispor de todas as ferramentas, equipamentos, instalações, etc., adequados ao tipo de serviço a ser realizado.*

- Revisões periódicas, conforme manual do fabricante, atendendo todas as exigências legais para manter a garantia de fábrica, realizadas em Concessionárias, conforme marca dos veículos, em período de garantia e/ou quando da aquisição de novos veículos
- O processamento dos serviços será iniciado com a apresentação das Ordens de Serviço, com relato dos serviços a serem executados e/ou sintomas apresentados e demais características do veículo pertencentes à frota desta Autarquia;
- Após o recebimento das Ordens de Serviço a CONTRATADA deverá elaborar orçamento dos serviços, peças, componentes e materiais utilizando-se a ferramenta denominada AUDATEX.
- A apuração dos serviços deverá ser efetivada por meio da aplicação da tabela de tempo padrão da AUDATEX (tabela templária) e seu custo será apurado com base no tempo estabelecido na tabela em referência, aplicando-se os preços por homem hora contratados;
- A apuração dos custos das peças dar-se-á por meio de identificação dos preços constantes na tabela AUDATEX, deduzidos os descontos consignados em contrato.

- Os orçamentos serão auditados pela CONTRATANTE e após análise e aprovação a execução dos serviços serão autorizadas;
- A contratada deverá fornecer e/ou disponibilizar sem ônus para o CONTRATANTE, as tabelas ou sistema informatizado AUDATEX para facilitar o processo de conferência dos orçamentos.
- A execução dos serviços somente ocorrer após a aprovação da CONTRATANTE
- A empresa Contratada deverá prestar serviços de reboque por carro por guincho quando os veículos da frota da Contratante não puderem trafegar, devido a defeitos mecânicos, elétricos ou quaisquer avarias ou panes ocorridas.
- A empresa Contratada deverá prestar serviços de reboque por carro por guincho quando os veículos da frota da Contratante não puderem trafegar, devido a defeitos mecânicos, elétricos ou quaisquer avarias ou panes ocorridas. O serviço de assistência de guincho deverá ser prestado em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas x 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional e com seguro total incluso, sem qualquer ônus para a Contratante, devendo ser disponibilizado o (s) número (s) de telefone para chamados diretos fora do horário normal de expediente.

Das especificações do fornecimento de peças e acessórios

Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínas, de primeira linha, e sem uso prévio.

A empresa Contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituição de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento, com os valores à vista das tabelas de preços das fabricantes, que deverão ser apresentados ao Fiscal do Contrato com o desconto contratual disposto na proposta de preços que, por sua vez, autorizará, ou não, a execução do serviço com a possível reposição de peças e acessórios.

A empresa Contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como: apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos e efetivamente utilizados nos veículos da frota da contratante, apresentar cópia dos documentos fiscais de serviços subcontratados efetivamente prestados nos veículos da frota da contratante.

As peças, acessórios e pneus fabricados no Brasil ou no estrangeiro para veículos de fabricação nacional ou estrangeira e de venda regular no Brasil, também serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na Proposta de Preço do licitante para cada uma das fabricantes.

No caso de fornecimento de pneus, peças e acessórios importados para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço de tabela, no mercado nacional, dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos. A empresa Contratada deverá apresentar, junto com o orçamento, a indicação do nome do fornecedor e telefone.

A empresa Contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

O descarte dos produtos descritos no subitem anterior, somente serão feitos após a conferência pela fiscalização do contrato, que autorizará a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas.

No caso de a fiscalização do contrato não retirar as peças e acessórios em até 5 (cinco) dias, após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a empresa Contratada ficará responsável pelo descarte destes itens.

Dos serviços em carros

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA EM GERAL
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA CORRETIVA INCLUSO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL EM INJEÇÃO ELETRONICA
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO INCLUSO SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MECANICA INCLUSO SERVIÇO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
6	SERVIÇO DE REVISÃO DE TRANSMISSAO INCLUSO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO
7	SERVIÇO DE REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DE EMBREAGEM
8	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL EM AR CONDICIONADO
9	SERVIÇO DE BORRACHARIA PNEUS DE TRATOR
10	SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA EM GERAL EM TRATOR
11	SERVIÇO DE REVISÃO MECANICA EM GERAL EM TRATOR
12	SERVIÇO DE RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA INCLUSO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
13	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA E AUXILIARES
14	SERVIÇO DE REVISÃO NA SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
15	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO
16	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA
17	SERVIÇO DE REPARO NA CAIXA DE DIREÇÃO INCLUSO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
18	SERVIÇO DE REGULAGEM EM INJEÇÃO ELETRONICA INCLUSO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
19	SERVIÇO DE REVISÃO DE DIFERENCIAL INCLUSO SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO
20	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR INCLUSO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO DE AUTOMOVEL
22	SERVIÇO DE LIMPEZA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOVEL
23	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE TRATOR
24	SERVIÇO DE LIMPEZA DO ARREFECIMENTO
25	SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNADOR C SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
26	SERVIÇO DE REVISÃO DE MOTOR DE PARTIDA C SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
27	SERVIÇO DE REVISÃO DE RADIADOR C REPARAÇÃO E SOLDA
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃO C/ SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
29	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CORREIAS
30	SERVIÇO DE REVISÃO DAS PORTAS C/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
31	SERVIÇOS DO SISTEMA DE INJEÇÃO PROGRAMAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E VELAS
32	SERVIÇO DE REVISÃO DO SISTEMA DE PRESSÃO C/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
33	SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA SISTEMA DE FREIO C/SUBSTITUIÇÃO DE
34	SERVIÇO DE REGULAGEM DOS FAROIS E SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS
35	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS
36	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LONAS DE FREIO
37	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO COXIM E BATEDORES

38	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO BIELETAS
39	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO PIVÔRES
40	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS
41	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE RODAS
42	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO DE RODAS
43	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE RODAS
44	SERVIÇO DE BORRACHARIA
45	SERVIÇO DE SOLDA EM LATARIA
46	SERVIÇO DE SOLDA EM CHASSI

Das especificações dos serviços de geometria

A empresa Contratada deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma que garanta a segurança e a estabilidade do veículo. A empresa Contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

Das especificações dos serviços de balanceamento de rodas

A empresa Contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto. A empresa Contratada deverá fornecer à contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas dos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de transmissão: consistem em lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontos de eixos e outros.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de direção: consistem em aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de freios: consistem em regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindros mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos pneus e outros.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de arrefecimento: consistem em exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluido de radiador e outros.

Das especificações dos serviços de revisão de motor: consistem em verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo peças necessárias e outros.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de suspensão: consistem em verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros.

Serviços de revisão do sistema elétrico e eletrônico: consistem na verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros.

Serviços de lanternagem, funilaria e pintura: consiste nos serviços de desamassamento, recuperação e quando irreversível substituição das partes danificadas da lataria e pintura; serviços de solda em geral; reforma ou recuperação de assentos, forros do teto e laterais, com aplicação de material de mesmo padrão e qualidade, mantendo a originalidade

do fabricante do veículo. Deverão ser realizados sempre que for demandando, mediante orçamento aprovado pela fiscalização do contrato e emissão de Ordem de Serviço por parte da Contratante.

Serviço de substituição dos vidros: deverá ocorrer a substituição dos vidros e espelhos sempre que necessário, visto não se pode prever a necessidade de sua ocorrência.

Nas trocas de óleos lubrificantes só serão pagos os itens adquiridos (óleo e filtros), não devendo ser cobrada a mão de obra da troca, como o convencionado e praticado pelo mercado de serviços dessa natureza.

O serviço de manutenção veicular será pago **considerando a hora/trabalho para mão de obra** e peças pelo **percentual de desconto do preço à vista das tabelas das montadoras** para peças e acessórios utilizados.

Serviços de guincho

A empresa Contratada deverá prestar serviços de reboque por carro por guincho quando os veículos da frota da contratante não puderem trafegar, devido a defeitos mecânicos, elétricos ou quaisquer avarias ou panes ocorridas.

O serviço de assistência de guincho deverá ser prestado em regime de plantão de **24 (vinte e quatro) horas x 07 (sete) dias por semana**, em todo território nacional e com seguro total incluso, sem qualquer ônus para a Contratante, devendo ser disponibilizado o (s) número (s) de telefone para chamados diretos fora do horário normal de expediente.

Funilaria. Rebitador; Tracionadores: conjunto para reparo de carroceria; Ventosas para manuseio de vidros; Máquina e/ou equipamento para soldagem.

Pintura: Cabine de pintura e estufa de secagem; Pistola; Compressor.

Ferramentas adequadas para cada tipo e modelo de veículo.

Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, exceto os serviços de lanternagem e pintura, que será de 01 (um) Ano

Dos serviços em motocicletas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL DE MOTOS, LUBRIFICAÇÃO DA CORRENTE DE TRANSMISSÃO, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE FREIOS, AJUSTE DA EMBREAGEM, CALIBRAGEM DOS PNEUS, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO
2	SERVIÇO DE DESEMPENO DE BENGALAS (MOTOCICLETA TIPO 125CC/BROS
3	SERVIÇO DE ENRAIAÇÃO E DESEMPENO MOTOCICLETAS TIPO 125CC/BROS
4	SERVIÇO DE REPARO DE MOTOR MOTOCICLETAS
5	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR (MOTOCICLETA TIPO 125CC/BROS 125CC
6	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL MECANICA MOTOCICLETAS
7	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL ELETRICA MOTOCICLETAS
8	SERVIÇO DE BORRACHARIA (MOTOCICLETA TIPO 125CC/BROS
9	SERVIÇO DE TROCA DE ARO (MOTOCICLETAS TIPO 125CC/BROS
10	SERVIÇO DE ABERTURA DE MOTOR - PARCIAL
11	SERVIÇO DE ABERTURA DE MOTOR - TOTAL
12	SERVIÇO DE AJUSTE DE VÁLVULA
13	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE AR
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TROCA DE LÂMPADA
15	SERVIÇO DE TROCA DO ÓLEO DO MOTOR
16	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO OU TRAZEIRO
17	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DIANTEIRO/TRAZEIRO

18	SERVIÇO DE TROCA DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO DIANTEIRO
19	SERVIÇO DE TROCA DE VELA DE IGNIÇÃO
20	SERVIÇO DE TROCA DO KIT CORRENTE, COROA E PINHÃO.
21	SERVIÇO DE TROCA DE BICO INJETOR
22	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO
23	SERVIÇO DE LIMPEZA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA

Serviços de borracharia

O serviço de borracharia deverá ocorrer sempre que necessário, visto não se pode prever a necessidade de sua ocorrência e será caracterizado pelo serviço de montagem e desmontagem de pneus, bem como pelo conserto, troca de pneus e câmara de ar, furados ou que tenham sofrido qualquer avaria.

A Contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Contratante utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro das rodas. A entrega do veículo deverá ocorrer em até **01 (uma) hora**, contada a par da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato.

Os prazos máximos para atendimento dos chamados são:

01 (uma) hora – no âmbito da Sede urbana de Limoeiro do Norte, contadas para do recebimento da Ordem de Serviço.

02 (duas) horas - contadas para do recebimento da Ordem de Serviço, para as demais localidades de Limoeiro do Norte. Caso haja necessidade de utilização do serviço de guincho ou reboque de veículos fora de Limoeiro do Norte, será solicitado à contratada orçamento prévio quanto ao valor do transporte, com a estimativa da quilometragem que será percorrida, para o monitoramento da quantidade esmada para o referido item.

Na prestação dos serviços de guincho, disponível **24 (vinte e quatro) horas x 07 (sete) dias por semana**, deverá ser sempre preenchido um “check list” completo, logo que chegar ao local e antes de iniciado qualquer atendimento, informando, neste documento, a descrição completa do automóvel, seus danos aparentes, acessórios e eventuais pertences deixados no seu interior. Este “check list” para ter validade deverá ser assinado pelo usuário. Este documento servirá para assegurar ao SAAE não terá que arcar com possíveis danos ao veículo em seu transporte.

Os requisitos descritos são essenciais para garantir a satisfação da necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, evitando especificações desnecessárias que possam comprometer a competitividade do processo licitatório. Desta forma, busca-se assegurar a aquisição de peças e acessórios que atendam adequadamente às demandas operacionais da frota, com qualidade, sustentabilidade e conformidade legal.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso) - (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A solução proposta prestação de serviços de manutenção e para a fornecimento de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimas, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos

pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, abrange um conjunto de itens essenciais que atendem às necessidades específicas de manutenção e operação eficiente da frota. A seleção característica dos serviços e dos componentes foi realizada com base em especificações técnicas detalhadas, garantindo compatibilidade com os modelos de veículos existentes e oferecendo alta durabilidade e resistência.

Os itens a serem adquiridos incluem:

- Peças de alta durabilidade e resistência, compatíveis com os modelos de veículos da frota.
- Serviços de manutenção eficientes, com garantia do prestador;
- Componentes com capacidade de absorção de impactos e vibrações, assegurando compatibilidade com os veículos utilizados.
- Itens de alta condutividade elétrica, preferencialmente em cobre, garantindo eficiência energética.
- Peças resistentes a desgastes, adequadas ao sistema de direção da frota.
- Baterias de alta eficiência energética e durabilidade, adequadas ao sistema elétrico dos veículos.
- Serviços realizados por profissionais experientes referentes a manutenção necessária;
- Pneus com alta aderência e durabilidade, devidamente certificados.

Esta composição é a solução mais adequada existente no mercado, pois atende de forma eficiente todas as necessidades técnicas e operacionais identificadas para o exercício de 2025. A seleção foi conduzida considerando as melhores práticas de serviços aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela frota e evitando interrupções potencialmente onerosas. Assim, asseguramos que a escolha dos itens se alinha com os princípios da economicidade e do interesse público, conforme previsto na Lei 14.133.

A previsão da licitação para o critério de julgamento ser por **maior percentual de desconto** sobre os específicos serviços prestados e Tabela/Catálogo do fabricante (montadoras) de peças originais e genuínas de reposição de primeira linha, pelo sistema AUDATEX, trazendo a economia em larga escala para empresas com grandes frotas de veículos ou oficinas mecânicas que prestam serviços e compram peças em grande volume, negociando um percentual de desconto para resultar em economias significativas a longo prazo. O percentual de desconto pode ser aplicado a diferentes tipos de peças e serviços, o que oferece flexibilidade ao comprador adquirir o que precisa, sem se preocupar com preços individuais

Essa abordagem assegura a efetividade da ação governamental focada no atendimento das necessidades públicas, priorizando a eficiência e economicidade, bem como garantindo a observância aos princípios da administração pública.

No processo de definição da solução mais adequada, foi realizada uma extensa análise de mercado, onde diversas alternativas foram estudadas, incluindo revisões de especificações técnicas, avaliações de desempenho, durabilidade e compatibilidade dos materiais. Critérios como sustentabilidade, impacto ambiental, custos de contratação e aquisição e

de longo prazo (considerando o ciclo de vida do produto), além da conformidade com as normas técnicas e de segurança foram rigorosamente avaliados.

A escolha final recai sobre a solução que apresenta a melhor relação custo-benefício para a administração pública, observando não somente o preço ou desconto como critério de seleção, mas também a qualidade, disponibilidade no mercado, prazo de entrega e conformidade com as especificações técnicas exigidas. Adicionalmente e prestadores de serviços, medidas como a implementação de práticas sustentáveis por parte dos provedores, uso de materiais recicláveis, e adoção de procedimentos de logística reversa foram valorizadas na escolha da solução, alinhadas às políticas de desenvolvimento sustentável do município de Limoeiro do Norte/CE e em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que a solução escolhida representa a opção mais vantajosa e adequada para atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte-CE, cumprindo não apenas com os requisitos de eficiência e economicidade, mas também seguindo as orientações legais vigentes e respeitando os princípios de sustentabilidade ambiental.

8. Justificativas para o parcelamento da contratação ou não da solução: inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A avaliação do parcelamento ou não do objeto da contratação para a aquisição de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, considerou vários aspectos técnicos e econômicos, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021.

- 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que os itens a serem adquiridos são tecnicamente divisíveis, podendo ser separados em categorias distintas de serviços, peças e acessórios sem prejuízo à funcionalidade.
- 2. Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos itens mostrou-se tecnicamente viável e não compromete a qualidade ou a eficácia dos resultados, desde que cada categoria de item seja adquirida em sua totalidade para atender às necessidades específicas da frota.
- 3. Economia de Escala:** O parcelamento pode resultar em perda de economia de escala, pois as quantidades necessárias de algumas peças são relativamente pequenas, o que tornaria a compra em lotes menos vantajosa economicamente.
- 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento poderia aumentar a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, especialmente de menor porte. No entanto, a análise do mercado atual indicou que a maioria dos fornecedores em potencial já opera em um nível que poderia atender à totalidade da demanda sem a necessidade de parcelamento.
- 5. Decisão pelo Não Parcelamento:** Decidiu-se pelo não parcelamento por entender que a divisão do objeto poderia acarretar uma perda significativa de economia de escala e impactar negativamente nos custos totais da aquisição.

- 6. Análise do Mercado:** A análise de mercado mostrou que muitos fornecedores são capazes de cumprir a totalidade da entrega prestação de serviço sem que haja a necessidade de parcelamento. Esta decisão está alinhada com as práticas correntes do setor e garante o atendimento das necessidades administrativas.
- 7. Consideração de Lotes:** Apesar de considerar a divisão em lotes, concluiu-se que essa estratégia não traria benefícios adicionais em termos de custo ou prazo, dada a natureza e as especificidades dos itens envolvidos.
- 8. Documentação:** Todas as análises e justificativas para a decisão de não parcelar a contratação estão detalhadamente documentadas, assegurando transparência no processo e conformidade com as normativas vigentes.

Com base nas análises realizadas, conclui-se que o não parcelamento dos serviços e itens licitados assegura a manutenção da economicidade e eficiência do processo licitatório, mostrando a melhor forma através dos dados abaixo.

LOTE 01 - SERVIÇOS/PEÇAS - CARROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MED	V. HORA R\$ TRABALH	(%) DESC MIN ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
01	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES - Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças em geral a ser concedido em percentual de desconto sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico AUDATEX ou outro similar ou superior	1.000 HORAS	R\$ 148,26	10,02%	R\$ 148.260,00
		Fornecimento de peças	Referência peças: tabelas das montadoras /fabricantes, AUDATEX ou outro similar ou superior		R\$ 100.000,00
02	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS - Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças em geral a ser concedido em percentual de desconto sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras/fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico AUDATEX ou outro similar ou superior	500 HORAS	R\$ 221,48	10,02%	R\$ 110.740,00
		Fornecimento de peças	Referência peças: tabelas das montadoras /fabricantes, AUDATEX ou outro similar ou superior		R\$ 100.000,00

(*) CONSIDERADOS CATEGORIA CARROS LEVES: GOL, PAMPA, ESTRADA E SANTANA
CATEGORIA CARROS MÉDIO: GMC HODA, L-200 E D-20

LOTE 02 - SERVIÇOS/PEÇAS - MOTOCICLETAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MED	V. HORA R\$ TRABALH	(%) DESC MIN ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
01	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS - Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças em geral a ser concedido em percentual de desconto sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico AUDATEX ou outro similar ou superior	1.000 HORAS	R\$ 109,26	20,55%	R\$ 109.260,00
		Fornecimento de peças	Referência peças: tabelas das montadoras /fabricantes, AUDATEX ou outro similar ou superior		R\$ 100.000,00

1. A prestação de serviço e quantidade de peças a ser entregue em cada operação será observada conforme conveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, órgão demandante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante, no endereço exposto na ordem de fornecimento.
2. Considerando que se trata de fornecimento comum não há memórias de cálculo e outros documentos.

9. Alinhamento entre a Contratação e previsão no Plano de Contratações anual (Inciso II do § 1º do art. 18 da lei 14.133/21)

O presente processo administrativo, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para manutenção de veículos e fornecimento de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE para o exercício de 2025, está plenamente alinhado ao Plano de Contratações Anual da entidade para o referido exercício financeiro.

Os valores planejados para essa contratação foram de R\$ 50.400,00 para aquisição de peças de motocicletas, R\$ 113.400,00 para aquisição de peças de carros e R\$ 180.000,00 para serviços de manutenção de carros e motocicletas, somando um total de R\$ 343.800,00.

Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes aspectos:

- **Relevância Estratégica:** A manutenção e operacionalidade da frota de veículos são cruciais para a prestação contínua e eficiente dos serviços de água e esgoto, refletindo a prioridade dada a esse setor no planejamento estratégico da entidade.
- **Previsão Orçamentária:** A contratação foi devidamente prevista nas previsões orçamentárias para 2025, assegurando que os recursos necessários estão alocados e disponíveis para a execução do processo licitatório e aquisição dos itens contratados.
- **Planejamento de Compras:** O processo de aquisição foi articulado com base na expectativa de consumo e necessidades de manutenção preventiva e corretiva, seguindo as diretrizes estabelecidas no plano anual para otimizar custos e garantir a eficácia operacional.
- **Sustentabilidade Fiscal:** Está assegurado que a contratação atende aos princípios de responsabilidade fiscal, ao comparar as despesas estimadas com o orçamento aprovado, garantindo que as aquisições ocorrem de forma economicamente vantajosa.

Em suma, mesmo sabendo que o valor planejado está inferior às necessidades requisitadas para esta contratação, ver-se que almejou-se cumprir com os objetivos traçados pelo órgão, objetivando a gestão de recursos públicos de forma eficiente, porém, a demanda traçada pelo setor de transportes faz-se necessário justificar a elevação dos valores para essa contratação.

10. Resultados pretendidos

A contratação de prestação de serviços de manutenção para veículos e fornecimento de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos

veículos pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia de Manutenção Contínua:** Assegurar a disponibilidade de serviços e peças necessárias para manutenção preventiva e corretiva da frota, evitando interrupções nos serviços prestados à população.
2. **Eficiência Operacional:** Manter a frota em perfeitas condições de operação, o que resultará em um aumento da eficiência operacional e na capacidade de resposta rápida às necessidades do serviço.
3. **Redução de Custos:** Diminuir os custos com reparos de emergência e aumentar a vida útil dos veículos através da utilização de peças de alta qualidade e especificação adequada.
4. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** Viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas no plano estratégico da entidade, proporcionando suporte logístico eficaz para suas operações.
5. **Conformidade e Segurança:** Garantir que todas as peças estão em conformidade com as normas de segurança e qualidade, protegendo não apenas os veículos, mas também os operadores e o público em geral.
6. **Impacto Positivo no Meio Ambiente:** Contribuir para a sustentabilidade ambiental através da aquisição de peças que promovam menor desgaste e maior eficiência energética dos veículos.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste processo de aquisição de peças e acessórios (bateria, pneus, entre outros) para a manutenção preventiva corretiva da frota de veículos automotores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, para o exercício de 2025, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. Esta decisão foi fundamentada considerando os seguintes aspectos, conforme previsto na Lei 14.133:

Especificidade dos Itens: Os serviços de manutenção, peças e acessórios necessários, possuem especificidades técnicas e demandas pontuais que requerem uma pronta entrega para a continuidade das operações essenciais da frota. A pronta entrega minimiza riscos de paralisação das atividades e atende ao princípio da eficiência previsto no Art. 5º.

Urgência na Aquisição: Devido à natureza das demandas operacionais do órgão, a aquisição imediata dos serviços e itens é imperativa para evitar quaisquer interrupções nos serviços prestados. Tal urgência atende aos princípios da economicidade e da continuidade do serviço público, conforme disposto no Art. 11.

Impacto na Gestão de Estoque: A aplicação do registro de preços poderia resultar no acúmulo excessivo de peças específicas, gerando custos adicionais com armazenamento, contrariando o princípio da responsabilidade fiscal, detalhado no Art. 40, inciso V, alínea c.

Viabilidade Técnica e Econômica: A não adesão ao registro de preços está justificada pela análise técnica e econômica que demonstra a vantagem na realização de um pregão eletrônico específico para a aquisição dos itens necessários, conforme autorizado pelo Art. 18, §1º, inciso I.

Peculiaridades Locais: Considerando as características e particularidades do mercado local, é economicamente vantajoso promover aquisições diretas mediante pregão eletrônico,

o que permite maior competitividade entre fornecedores e potencial redução de custos. Este alinhamento é feito em conformidade com o Art. 40, §2º, inciso II.

Portanto, a decisão de não utilizar o sistema de registro de preços está fundamentada no delineamento de uma estratégia de aquisição que visa maximizar a eficiência, garantir a qualidade e continuidade dos serviços, e racionalizar os recursos públicos, conforme direcionadores da Lei 14.133.

12. Descrição de possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável) (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Os serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE pode ter alguns impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, que incentiva contratações sustentáveis e o desenvolvimento nacional sustentável.

Impacto no descarte de materiais antigos: O descarte inadequado das peças e acessórios substituídos pode causar poluição e danos ambientais.

Medidas Mitigadoras:

- Implementar um programa de logística reversa para garantir o descarte adequado e a reciclagem dos componentes substituídos, conforme previsto no Art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.
- Formalizar parcerias com empresas especializadas na reciclagem e reuso de peças automotivas.

Impacto da produção e transporte: As emissões de carbono associadas à produção e transporte das peças podem contribuir para a poluição atmosférica.

Medidas Mitigadoras:

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e utilizem materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, incentivando a economia de baixo carbono (Art. 5º, §1º, da Lei nº 14.133/2021).
- Otimizando rotas e modos de transporte para reduzir o consumo de combustíveis fósseis.

Impacto no consumo de energia: O uso prolongado de veículos e suas peças contribui para o consumo de energia não renovável.

Medidas Mitigadoras:

- Adquirir componentes que melhoram a eficiência energética dos veículos, como baterias e pneus de baixa resistência ao rolamento.
- Manter a frota em condições ideais de operação para maximizar a eficiência no uso de combustível.

Impacto no descarte inadequado de material plástico: O descarte inadequado de embalagens de peças pode causar poluição e danos ambientais.

Medidas Mitigadoras:

- Implementar um programa de coleta seletiva e reciclagem dos materiais plásticos utilizados na manutenção dos veículos.
- Formalizar parcerias com empresas especializadas na reciclagem do material

Impacto ambiental através dos serviços de manutenção: O descarte inadequado de peças com óleos ou graxas, borrachas, gases, combustíveis e etc.

Medidas Mitigadoras:

- Intensificar a importância de parcerias com empresas que trabalham de modo sustentável.
- Fiscalizar as metodologias usadas nos serviços de manutenção prestados ao SAAE.

Essas medidas estão alinhadas com o Art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, que encoraja práticas sustentáveis em contratações públicas, ajudando a mitigar os impactos ambientais inerentes à aquisição e utilização de peças automotivas.

13. Providências a serem adotadas para a contratação

Para garantir o sucesso da contratação e a eficiente execução dos serviços e das entregas previstas, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- **Aprovação do Processo Licitatório:** A documentação relativa ao processo licitatório, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, deve ser submetida à autoridade competente para aprovação formal.
- **Divulgação e Publicidade:** Realizar a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial e outros meios de comunicação estipulados pela legislação, assegurando ampla divulgação e transparência no processo.
- **Elaboração do plano de manutenção preventiva e corretiva da frota,** utilizando as peças adquiridas, para garantir a operacionalidade contínua dos veículos.
- **Designação de equipe técnica responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de fornecimento,** assegurando o cumprimento das especificações e prazos estabelecidos.
- **Realização de formação específica para os servidores envolvidos na gestão do contrato,** visando capacitá-los quanto aos procedimentos de recebimento, armazenamento e instalação das peças.
- **Implementação de sistema de controle de estoque para monitorar o uso das peças adquiridas,** evitando desperdícios e garantindo a reposição adequada.
- **Busca por parcerias com fornecedores locais para fortalecer a cadeia de suprimentos e reduzir o tempo de entrega das peças necessárias à manutenção da frota.**
- **Desenvolvimento de relatórios periódicos de consumo e desempenho das peças,** de modo a avaliar a eficiência das aquisições e apoiar futuras decisões de compras.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação - atendimento da necessidade a que se destina) (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Com base na análise detalhada dos elementos discutidos nas seções anteriores e em conformidade com a Lei 14.133/2021, o presente estudo conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, acessórios em geral e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno

funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2025.

- O levantamento de mercado realizado indica que há fornecedores capacitados para atender às especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e a compatibilidade dos itens com a frota existente.
- A contratação está devidamente alinhada com a previsão orçamentária para o exercício de 2025, respeitando os princípios de economicidade e eficiência da administração pública, conforme estabelece a Lei 14.133.
- A natureza dos itens e a sua especificidade justificam a não adoção do sistema de registro de preços, sendo preferível a realização de uma contratação direta para atender às necessidades imediatas da frota e evitar interrupções nos serviços.
- Os requisitos de sustentabilidade e impacto ambiental foram considerados, avaliando-se a possibilidade de aquisição de itens de maior durabilidade e eficiência, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável previstos na Lei.
- A decisão de contrair esta aquisição também se alinha aos princípios fundamentais da Lei 14.133, como a razoabilidade, no sentido de que as quantidades e os valores estimados para os itens estão de acordo com as necessidades reais e previsões de consumo, evitando-se aquisições desnecessárias ou excesso de estoques.

Portanto, conclui-se que a presente contratação é não apenas viável, mas também essencial e razoável para o contínuo funcionamento dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, garantindo a segurança e eficiência operacional da frota de veículos automotores.

15. Conclusão, Aprovação e Assinatura: Conclui-se, a partir das informações aqui apresentadas, que a solicitação que serão elencadas no edital de licitação supre a demanda, ora em aberto, para que haja o pleno exercício do labor desenvolvido pelo licitante.

Limoeiro do Norte, Ceará, 30 de abril de 2025



Gabriel da Silva Frederico
AUTORIDADE COMPETENTE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE